

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 23 de Novembro de 2023.


PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 335/2023

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 23 de Novembro de 2023.

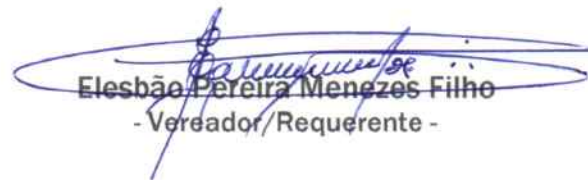

Marcos Aurélio Lopes
Secretário ad hoc

REQUER da SEINFRA, a recuperação das estradas vicinais do Distrito de Aruaru, em especial a estrada que liga a CE 138 as Comunidades de Curralinho, Batentes, Tábuas, na forma que indica.

Haja vista que a quadra invernososa se aproxima e até o presente momento ainda não foram recuperadas nossas estradas, se faz necessário atendimento ao presente requerimento.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 23.11.2023.


Eleshão Pereira Meneses Filho
- Vereador/Requerente -

